



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº038/2024

**Excelentíssimo Senhor
NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito do Município de Carbonita/MG**

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno, o exame da viabilidade e adoção de meios no sentido de **providenciar, junto à Secretaria Municipal competente, a instalação de mais uma placa, proibindo o tráfego de veículos pesados na Rua do Será - Bairro Água Branca. Indico, também, que esta placa seja instalada na Rua Antônio Nicolau – esquina com a Rua do Será, nº152.**

JUSTIFICATIVA

Em 2017, fora apresentado, nesta Casa Legislativa, Indicação solicitando a instalação de placas proibindo a passagem de veículos pesados na Rua do Será, as quais, de fato foram instaladas à época, no entanto, uma moradora informou quanto a necessidade de instalação de mais uma placa, em um local estratégico, alertando, com antecedência maior, quanto a essa proibição, pois muitos motoristas, principalmente aqueles que não conhecem o referido logradouro, ao transitarem na região, se deparam com a placa muito próximo à Rua do Será, dificultando a manobra de caminhões. Devido a esta situação, mesmo com a proibição, condutores arriscam transitar por aquela rua.

Importante observar que esta proibição se motiva pelo fato da Rua do Será se referir a uma rua íngreme, portanto, um local de difícil acesso, principalmente para a circulação de veículos pesados.

Segundo a moradora, mesmo após a instalação das placas, já foram registrados diversos acidentes, ocasionando danos materiais.

Mediante as considerações acima expostas, visando preservar a integridade física dos condutores de veículos pesados, pedestres e moradores que residem na Rua do Será e adjacências, considero de extrema urgência que o Excelentíssimo Senhor Prefeito pondere e acolha a Indicação que ora subscrevo.

Câmara Municipal de Carbonita/MG, 23 de maio de 2024.


**José Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carbonita/MG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG

RECEBIDO EM 04 / 06 / 2024

Ass.: 

de Gabinete
CPF: 981.322.296-46